PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 2/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, recuperação das Estradas Rurais, principalmente onde são realizadas o transporte escolar. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, por motivo das chuvaradas as estradas estão em péssimas condições e as aulas já estão se aproximando. Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS